



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

N.º do Protocolo:

Data da Entrada: 26/11/93

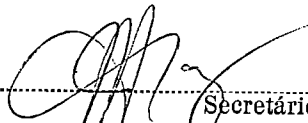
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 80/93

Autoriza Suplementação - SAAE

.....
.....
.....
.....

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e, noventa e três, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem. Eu, João Manoel de Carvalho o subscrevo e assino.


.....
Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Procuradoria Geral do Município

Exercício de 1993

Projeto de Lei N. 80

Ementa Autoriza suplementação - SAAE

Data 24/11/93

Deliberação _____ Data _____

Lei N. _____ Data _____

Publicação _____

Obs. _____



A FORÇA DO POVO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Terra: 456Km2 • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 – CEP: 29560-000 – Telex (027) 5603 – FAX (027) 553-1794 – Tel.: (027) 553-1493 (PABX)
CGC 27.174.135/0001-20

JUSTIFICATIVA

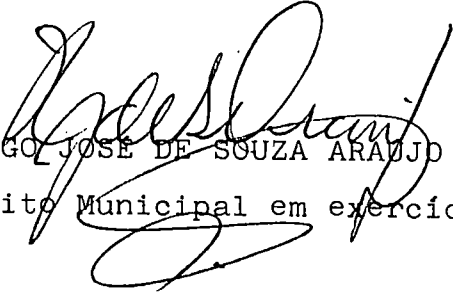
Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Exce^lência o Projeto de Lei nº 80/93, que objetiva solicitar Sup^lementação, pelos motivos expostos abaixo:

GABINETE DO DIRETOR: 22011307.0212-3111.01 - Pes^oal Civil - Pagamento dos vencimentos;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'ÁGUA: 22031376.4472-3111.03 - Pessoal Civil - Pagamento dos vencimentos.

Na certeza da aprovação do presente Projeto de Lei, apresentamos nossas cordiais saudações.


HUGO JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO
Prefeito Municipal em exercício



A FORÇA DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Terra: 456Km2 • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 – CEP: 29560-000 – Telcx (027) 5603 – FAX (027) 553-1794 – Tel.: (027) 553-1493 (PABX)

CGC 27.174.135/0001-20

A P R O V A D O

Sala das Sessões 26/11/93

PROJETO DE LEI Nº 80/93

Presidente

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO

Votação Única

O Prefeito Municipal de Guaçuí, em exercício, Senhor HUGO JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, autorizado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO DIRETOR:

220113.07.0212-3111.01: Pessoal Civil.....CR\$ 600.000,00

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'ÁGUA:

22031376.4472-3111.03: Pessoal Civil.....CR\$ 500.000,00

TOTAL.....CR\$ 1.100.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para as suplementações referidas no artigo anterior advirão da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA:

22041376.0251-4110.04: Obras e Instalações....CR\$ 1.100.000,00

TOTAL.....CR\$ 1.100.000,00

...continua na folha seguinte.....



A FORÇA DO POVO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Terra: 456Km² • Clima: Agradável e Úmido • Altitude: 586m • Gente: 30.000

Praça João Acacinho, 01 – CEP: 29560-000 – Telex (027) 5603 – FAX (027) 553-1794 – Tel.: (027) 553-1493 (PABX)

CGC 27.174.135/0001-20

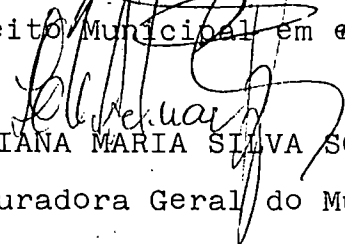
...cont. P.L. nº 80/93...

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

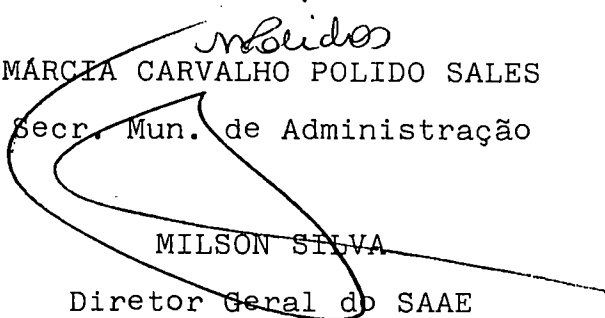
Guaçuí, Paço São Miguel, 24 de novembro de 1993.


HUGO JOSÉ DE SOUZA ARAUJO

Prefeito Municipal em exercício


HELIANA MARIA SILVA SCHUARTZ

Procuradora Geral do Município


MÁRCIA CARVALHO POLIDO SALES

Secr. Mun. de Administração

MILSON SILVA

Diretor Geral do SAAE

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando

Este o nº 80/93

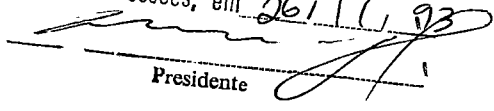
Sala das Sessões, em 26/11/93


Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº. Sr. Assessor Jurídica da C.M.G.

Sala das Sessões, em 26/11/93

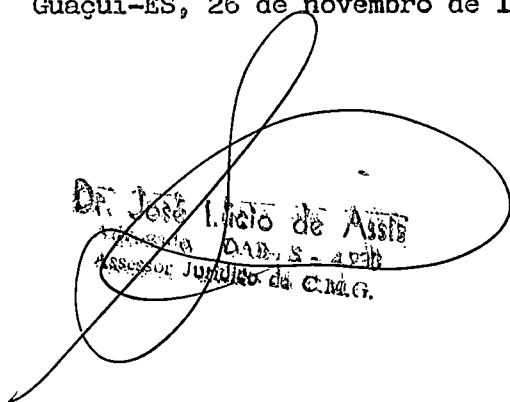

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

O Projeto em epígrafe atende às exigências do art. 123 inciso V da Constituição Municipal, razão porque **sugiro seu trâmite normal** através desta Egrégia Câmara.

É o meu parecer.

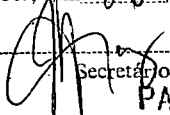
Guaçuí-ES, 26 de novembro de 1993.


Dr. José L. Melo de Assis
Assessor Jurídico da C.M.G.

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autua os Documentos Pet os Tomando

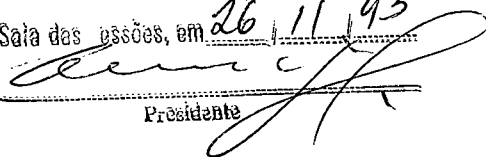
Este o nº 80/93
Sala das Sessões, em 26/11/93


Secretário

REMESSA

Nesta Data faço Remessa destas Autos ao
Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 26/11/93


Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

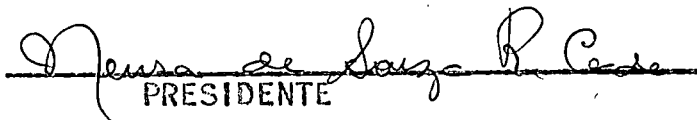
SENHOR PRESIDENTE:

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, e, embaseado nos arts. 17 inciso IV; 49 inciso IV e 123 inciso V, esta Comissão é também pelo trâmite normal do presente Projeto.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 26 de novembro de 1993,

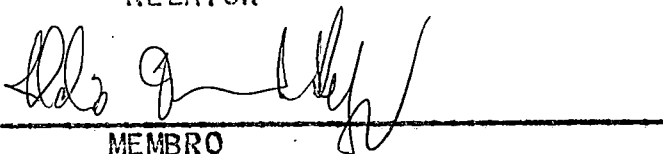
NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE


PRESIDENTE

ADAILTON FERNANDO DE ALMEIDA


RELATOR

HÉLIO FERNANDES RODRIGUES


MEMBRO

AUTUAÇÃO

Nesta Data Auto os Documentos Ret os Tomando

Este o Nº 80/93
Sala das Sessões, em 26, 11, 93

[Assinatura]
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao
Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Finanças.

Sala das Sessões, em 26, 11, 93

[Assinatura]
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

3 **Senhor Presidente:**

A Comissão de Finanças, embasada nos pareceres do Asses-
sor Jurídico e da Douta Comissão de Justiça, também é pelo trã-
mite normal e pela aprovação do presente Projeto,

Sala das Sessões,
Guaçuí-ES, 26 de novembro de 1993.

SALATIEL BARBOSA JÚNIOR

[Assinatura]
PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

[Assinatura]
RELATOR

JOÃO JOSÉ BARBOSA SANNA

[Assinatura]
MEMBRO